



## Ofício 1.277/2025

**De:** Cleonice F. - SEGOV - DGOV  
**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova  
**Data:** 18/09/2025 às 09:35:55

**Setores envolvidos:**

SEGOV - DGOV, GAP

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)****PROTOCOLO GERAL 1087/2025**  
Data: 18/09/2025 - Horário: 15:00  
Administrativo

## Ofício 0356/2025/REQ.140/PROTOC.990

Ponte Nova, 15 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0356/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0140/2025 - protocolado nº 990/2025, de autoria do Presidente da Câmara, o qual solicita informações sobre a Lei Municipal nº 3.125/2007, que declara de utilidade pública, para fins de proteção ambiental, as nascentes existentes no Município, visando à preservação dos ecossistemas locais, à manutenção do regime hidrológico, bem como à conservação da fauna, flora e margens, informamos o abaixo descrito.

Atualmente não há mapeamento oficial das nascentes. As informações sobre a localização de nascentes são consultadas por meio do IDE-SISEMA (Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais), sendo assim não temos ainda relatórios técnicos atualizados.

Apesar de no momento não haver fiscalização periódica adotada pela SEMAM o Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental áreas que possam possuir nascentes, no perímetro de Ponte Nova, através dos empreendimentos licenciados.

As ações de reflorestamento, conservação e ou recuperação de áreas envolvem o plantio de espécies nativas nas áreas de nascentes em datas comemorativas como forma de divulgar a necessidade de preservação e recuperação das referidas áreas. Além disso, quando admissível e necessário, são indicadas para essas áreas a execução de plantios compensatórios decorrentes de intervenções ambientais autorizadas.



Através da parceria com o município, a Inciativa Rio Vivo vem executado o cercamento de nascentes em propriedades rurais previamente selecionadas pela última.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E192-CBEF-0BCB-6FCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 18/09/2025 09:36:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E192-CBEF-0BCB-6FCA>